



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Termo de Referência nº 2233246/2025 - SEMUS

São Luís - MA, 12 de setembro de 2025

QUADRO RESUMO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15901.010392/2024	ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de São Luís-MA.
OBJETO: Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de instrumentais cirúrgicos e correlatos para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís /SEMUS.	
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.061.991,58	
SIGILOSO: NÃO	INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,01
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS: 59
FORMA DE ADJUDICAÇÃO: UNITÁRIO	FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO	
EXIGE AMOSTRA: NÃO	EXIGE PROVA DE CONCEITO: NÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de instrumentais cirúrgicos e correlatos para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís /SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A descrição do objeto, bem como as especificações técnicas e os quantitativos estimados estão discriminados no Apêndice I parte integrante deste Termo de Referência.

1.3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, serem licitados por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.5.1. O fornecimento deverá ser efetuado para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos, após assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do setor competente.

1.5.2. Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira - BR 135, Km 06 - Galpões 16, 17 e 18, CEP: 65.095-602 - Maracanã - São Luís / MA, obedecendo ao horário de entrega, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

1.5.3. A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega de materiais empregados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da convocação da Secretaria de Municipal de Saúde, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

1.5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, e definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos a

partir do recebimento provisório, mediante atesto da Nota Fiscal, após verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

1.5.5. As peças deverão possuir gravação com clara identificação da marca do fabricante e código de identificação do lote de fabricação para efeito de garantia através da data de fabricação.

1.5.6. As peças de aço inoxidável, itens 1 a 40 e 53 a 59, deverão possuir garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, conforme listado no descritivo dos itens, apêndice I deste ETP. Para os demais itens (41 a 52) deverá ter garantia mínima de 90 dias.

1.5.7. Os instrumentais e caixas cirúrgicas devem atender às normas técnicas da ABNT, em especial a **ABNT NBR ISO 7153-1:2018**, e aos regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), garantindo qualidade, segurança e adequação para uso hospitalar.

1.5.8. Todos os instrumentais e caixas cirúrgicas devem ser fabricados em **aço inoxidável**, com os seguintes tipos:

1.5.8.1. Instrumentos de corte (Tesouras, Bisturis, Curetas, Osteótomos): Aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, tratado termicamente para garantir bordas afiadas e resistência ao desgaste.

1.5.8.2. Pinças (Dissecção, Hemostáticas, Ósseas) e afastadores: Aço inoxidável AISI 304 ou AISI 316/316L, com alta resistência à corrosão e biocompatibilidade para contato com tecidos e fluidos corporais.

1.5.8.3. Porta-agulhas, Alicates, Facas de Enxerto, Punchs: Aço inoxidável AISI 420 para o corpo, com insertos de carbeto de tungstênio (wídia) nas áreas de contato com agulhas, para maior aderência e durabilidade.

1.5.8.4. Martelos: Aço inoxidável AISI 304 para o cabo e AISI 420 para a cabeça, garantindo resistência ao impacto e à corrosão.

1.5.8.5. Cubas, bandejas e caixas cirúrgicas perfuradas: Aço inoxidável AISI 304 ou AISI 316, com alta resistência à corrosão para suportar esterilização frequente.

1.5.8.6. Aspiradores, dilataadores e histerômetros: Aço inoxidável AISI 316, devido à exposição prolongada a fluidos corporais.

1.5.8.7. Pinças bipolares e eletrodos: Aço inoxidável AISI 316 para partes em contato com tecidos, com AISI 420 para eletrodos de corte.

1.5.9. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

1.5.9.1. Os produtos devem apresentar nos rótulos todas as informações, em língua portuguesa, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.

1.5.9.2. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante garantindo sua integridade até o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente.

1.5.9.3. As embalagens devem efetivamente proteger seu conteúdo contra choques e intempéries, ação de luz, poeira e umidade

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A importância da aquisição dos itens constantes neste instrumento torna-se vital, em virtude de serem materiais estratégicos de suporte às ações de saúde, para a realização de procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos, sendo essenciais para a continuidade do atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do Município de São Luís.

2.1.2. Os instrumentais cirúrgicos auxiliam e dão suporte a esses atendimentos e são itens de uso contínuo e imprescindíveis para realização das atividades finalísticas das Unidades de Saúde, sendo que a falta destes resultaria na suspensão dos trabalhos ou tornaria precária a sua execução.

2.1.3. A escassez de materiais repercute na tomada de decisão dos profissionais da área médica, de enfermagem e de outras especialidades que tem contato direto com o paciente, isto implica muitas vezes na interrupção da assistência prestada ao usuário. O desabastecimento pode ocasionar situações estressantes à equipe multiprofissional, aumento de infecções, aumento do tempo de internação do usuário com consequente aumento dos custos e gastos hospitalares e em certas ocasiões, danos irreparáveis ao usuário e seus familiares /acompanhantes.

2.1.4. Também é necessário atender ao Plano Anual de Saúde – PAS 2022/2025 que estabelece as intenções e resultados a serem alcançados durante a atual gestão e seus ajustes anuais que venham a ser necessários, oriundo das Programações Anuais da Saúde - PAS e resultados refletidos nos próximos Relatórios Anuais de Gestão que orientam os trabalhos das equipes de saúde sendo aprimorados à luz das mudanças da realidade municipal.

2.1.5. A Constituição Federal definiu que “a saúde é direito de todos e dever do Estado” e a Lei Federal n. 8.080/1990, que regulamentou o SUS, prevê em seu Artigo 7º, como princípios do sistema, entre outros:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema.

2.1.6. Cabe ao Gestor Municipal prover as condições necessárias para o atendimento à saúde de sua população, onde o mesmo organizou seus equipamentos de saúde distribuídos nos distritos sanitários que compõem o Município de São Luís, com o intuito de qualificar e ampliar o acesso universal, as ações e serviços de saúde, em tempo oportuno, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população ludovicense.

2.1.7. A Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS possui como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se as exigências legais, de modo a proporcionar atendimento seguro e de qualidade, facilitando assim a atuação dos diversos profissionais e proporcionando condições favoráveis de trabalho.

2.1.8. Diante disso é imprescindível o fornecimento de instrumentais cirúrgicos e correlatos para o atendimento aos usuários das Unidades de Saúde Municipais de São Luís, bem como a manutenção de estoque mínimo para que não haja descontinuidade dos serviços, considerando que a falta destes inviabiliza a assistência prestada pelas equipes de saúde.

2.2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO:

2.2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, número 2129, ID 06307102000130-0-000075/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível através do link <https://pncp.gov.br/app/pca/06307102000130/2025>, demonstrando-se, assim, o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

2.3.1. Adquirir instrumentais cirúrgicos em **kits montados** (itens 1 a 32) oferece vantagens significativas em comparação com a compra de pinças avulsas. É crucial que cada kit seja considerado um item único a ser licitado, como uma unidade fechada e já contendo todos os instrumentais necessários.

2.3.2. A licitação para aquisição de caixas de instrumentais cirúrgicos e correlatos poderá ser realizada na modalidade de parcelamento por item, em conformidade com o disposto nas legislações vigentes. É crucial que cada kit (itens 1 a 32) seja considerado um item único a ser licitado, como uma unidade fechada e já contendo todos os instrumentais necessários.

2.3.3. A decisão pelo parcelamento se fundamenta nos seguintes benefícios e critérios:

2.3.3.1. Busca pela Proposta Mais Vantajosa: Ao licitar por item, a Administração tem a possibilidade de contratar os produtos pelo menor preço unitário, em vez de um pacote fechado que poderia conter itens com preços não tão competitivos. Isso resulta em uma maior economicidade e na garantia de que o melhor preço será obtido para cada item específico, otimizando o emprego dos recursos públicos.

2.3.3.2. Adequação às Especificidades dos Produtos: O parcelamento permite que as especificações sejam detalhadas para cada item, garantindo a aquisição de produtos que atendam precisamente às necessidades dos usuários e às exigências de saúde, sem comprometer a qualidade ou funcionalidade de outros itens.

2.3.3.3. Ampliação da competitividade: A agregação de diversos itens em um único lote pode restringir a participação de empresas, diminuindo a competitividade. O parcelamento incentiva a participação individual de empresas especializadas, que podem ser mais ágeis e eficientes na entrega de seus produtos, uma vez que diferentes fornecedores podem ser responsáveis por diferentes itens, cada um com sua expertise

2.3.4. Em suma, o parcelamento da licitação não apenas se alinha com as disposições legais vigentes, visto que a licitação por itens é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, mas também representa a estratégia mais adequada para maximizar a competitividade, garantir a economicidade e assegurar a aquisição de produtos de qualidade que atendam plenamente às necessidades dos pacientes e da Rede Municipal de Saúde de São Luís/MA em conformidade com os artigos 82, § 1º, e 47 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula TCU 247.

2.4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.4.1. A Legislação de regência deste Termo de Referência, bem como dos demais atos pertinentes ao processo de licitação e contratação é a seguinte: Leis Federais n.ºs 14133/2021; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decretos Municipais n.ºs 60.155/2024 e 60157/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução sugerida é a aquisição de instrumentais cirúrgicos e correlatos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, através de Pregão Eletrônico

3.2. A contratação deverá ser realizada através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, pela flexibilidade de sua metodologia prática e jurídica. O Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 60.155/2024, é indicado como instrumento para contratações que envolvam bens de consumo frequente, necessidade de entregas parceladas e impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado, adequando-se às demandas variáveis da rede municipal. Tal contratação otimiza o emprego dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da boa governança e às necessidades operacionais da gestão municipal.

3.3. Esta abordagem tem como justificativa otimizar os processos de aquisição, assegurar a disponibilidade dos materiais essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos diversos, substituir de materiais obsoletos e em maus estados de conservação, padronizar itens, obter melhores condições comerciais e agilizar as futuras contratações, atendendo às demandas dos centros cirúrgicos, ambulatorios e demais setores que utilizam esses materiais.

3.4. Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

3.5. Para o pleno funcionamento da solução, deverão ser consideradas as exigências descritas no termo de referência.

3.6. Esta solução, em conjunto com os demais elementos do Estudo Técnico Preliminar, fornecerá a base para a elaboração do Termo de Referência e para a condução do processo licitatório, visando a aquisição eficiente e eficaz dos instrumentais cirúrgicos e correlatos necessários à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís.

3.7. Assim, resta demonstrado de forma objetiva que a solução escolhida é a mais adequada para atender Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, nos termos dos Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário.

A Administração, por ocasião do planejamento de suas contratações, deve identificar previamente à elaboração das especificações técnicas e à cotação de preços, um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que possam atender completamente suas necessidades, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas.

4. DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma ferramenta essencial para a administração pública, e sua aplicação é totalmente justificada pelo Decreto Municipal nº 60.157/2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) na esfera municipal. Além de promover uma gestão mais eficiente, econômica e transparente das contratações, ao permitir a centralização e racionalização das aquisições, garantir maior agilidade e flexibilidade, otimizar os recursos públicos e melhorar o planejamento geral das compras, a escolha do SRP se torna imperativa em diversas situações específicas.

4.2. No presente caso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é plenamente justificada com base nos incisos I, II e IV do artigo 27 do referido Decreto, que estabelece sua aplicação quando: I) as características do bem ou serviço demandarem contratações frequentes, garantindo agilidade no atendimento das necessidades recorrentes da Administração Pública; II) for conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão de estoques; e IV) a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado, adequando-se às demandas variáveis da rede municipal

4.3. Assim, o uso do SRP desburocratiza e otimiza o emprego dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da boa governança e às necessidades operacionais da gestão municipal.

5. JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

5.1. Quando aplicável ao processo licitatório e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.830/2007 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014: Ficam destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, os itens estimados cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5.2. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com valores acima do indicado no item 5.1, cuja aquisição de bens seja de natureza divisível.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 13, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.155, DE 2024):

6.1.1. Na presente contratação não serão indicadas marcas.

6.2. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS:

6.2.1. Não serão exigidas amostras.

6.3. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.3.1. Não será exigida carta de solidariedade.

6.4. CONSÓRCIO

6.4.1. É admitida a participação de consórcios.

6.5. SUBCONTRAÇÃO

6.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, com base no art. 49 da Lei Complementar 123/2006;

6.6. GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 39 do Decreto Municipal nº 60.155/2024, tendo em vista que, não se aplica a nenhuma hipótese prevista no inciso I do referido decreto.

I. sugerida para contratações de serviços de caráter pontual e continuado, fornecimento contínuo de bens ou em contratações de serviços de engenharia ou de obras que exponham a Administração Pública Municipal a riscos, com valor estimado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

6.7. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.7.1. Deverão ser observadas e adotadas as previsões da RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

6.8. IMPACTOS AMBIENTAIS

6.8.1. Além dos aspectos técnicos é fundamental considerar os impactos ambientais associados a essa aquisição. Neste contexto, apresentamos uma série de critérios e práticas para a avaliação dos impactos ambientais na aquisição de materiais médico-hospitalares.

6.8.2. Destacamos que as legislações pertinentes à vigilância sanitária e orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia- Geral da União (AGU), pontua as providências a serem tomadas, através de inserção de solicitações no Termo de Referência, como por exemplo, item de descrição ou especificação técnica do produto (solicitando registro na ANVISA), Prova de atendimento aos seguintes requisitos de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Destacamos que todas estas documentações compõem este Estudo.

6.8.3. Vale ressaltar que um dos documentos solicitados pela Vigilância Sanitária, para emissão de Alvará Sanitário às empresas, é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme RDC nº 222, de 28 de março de 2018, o que demonstra que as empresas empregam práticas sustentáveis.

6.8.4. Assim os materiais, após utilização, devem ter disposição final adequada, segundo a RDC supracitada e seu grupo de classificação. No geral, são destinados ao aterro de resíduos perigosos (vala séptica para lixo hospitalar), sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos para o confinamento destes.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

7.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

7.1.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.1.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

7.1.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

7.1.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.1.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

7.1.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

7.1.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

7.1.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

7.1.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1. São obrigações do Contratante:

7.2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

7.2.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

7.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.2.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

7.2.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

7.2.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.2.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.2.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.;

7.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.3.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

7.3.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.3.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.3.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.3.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.3.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.3.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.3.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.3.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.3.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

7.4. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.4.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.4.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- g) der causa à inexecução parcial do contrato;
- h) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- i) der causa à inexecução total do contrato;
- j) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- k) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- l) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- m) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- n) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.4.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência

II. Multa:

- a. moratória de **1% (um por cento)**, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- b. moratória de **1% (um por cento)**, por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo **5% (cinco por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b.1. O atraso superior a **30 dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021
- c. compensatória de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

III. Impedimento de licitar e contratar

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

7.4.4. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo 5 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.4.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.10. O Contratante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.4.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e da regulação municipal, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.9. GESTOR DO CONTRATO

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9.5. O setor de contratação comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.9.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. LIQUIDAÇÃO:

9.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

9.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF

9.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

9.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto nesse instrumento.

9.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

$$I = \left(\frac{6}{100} \right)$$

365

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da Parcela em atraso.

9.3. FORMA DE PAGAMENTO

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.4. DO REAJUSTE

9.4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.4.2. Após o interregno de um ano, à pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.4.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.4.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1.1. Será adotado o critério de MENOR PREÇO por item para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente Instrumento.

10.1.2. No preço apresentado, deverão ser incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas do pessoal da CONTRATADA, como também transportes de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direto ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor.

10.1.3. Será adotado o modo de disputa ABERTO / FECHADO.

10.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.1.5. Do quantitativo mínimo a ser cotado, de acordo com o artigo 82, inciso II da lei nº 14133/2021.

10.1.5.1. Devem ser consideradas as quantidades mínimas de 100% (cem por cento) do solicitado.

10.1.6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1.6.1. As licitantes deverão apresentar:

10.1.6.1.1. Catálogos e material(is) ilustrativo(s) original(is) ou cópia(s) em português, referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

10.1.6.1.2. Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dentro do prazo de validade em nome do fabricante, conforme art. 12 da Lei nº. 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Caso o registro esteja vencido, a empresa deverá apresentar cópia do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do art. 12 da supracitada Lei.

10.1.6.1.3. As solicitações de que tratam os subitens 10.1.6.1.1 e 10.1.6.1.2 devem ser feitas para todos os itens, sem exceção, incluindo cada material que compõe as caixas cirúrgicas.

11. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

11.1. QUALIFICAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.3. Certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

11.1.4. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado (Débitos Fiscais e Dívida Ativa).

11.1.5. Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal, (Débitos Fiscais e Dívida Ativa).

11.1.6. CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do seu prazo de validade.

11.1.7. CNDT – Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

11.1.8. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

11.1.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.2.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

11.2.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

11.2.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.2.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.2.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

11.2.6. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

a) Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

11.2.7. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.2.8. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.2.9. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

11.2.10. Para a presente licitação, verificou-se que os três índices econômicos, acima relacionados, estabelecidos em patamares aceitáveis, são os mais apropriados para avaliar a capacidade do licitante de executar o contrato, de acordo com o disposto no caput do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União (TCU), sem representar risco algum ao caráter competitivo do certame, sendo os mais usualmente adotados, visto que se complementam. Assim, será exigido dos participantes os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação do balanço patrimonial.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, em nome do licitante. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida.

11.3.2. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador ou distribuidor, através de cópia legível da sua publicação no DOU ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou ainda comprovação de dispensa..

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.061.991,58** (três milhões, e sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) apostos no Apêndice I.

13. DOS APÊNDICES

13.1. Integra este termo de referência:
APÊNDICE I – Planilha Descritiva e Orçamentária.

São Luís, 11 de setembro de 2025.

Elaborador:

Walastane Nicácio Martins
Consultor de Compras/SUMAPA
Matrícula: 65218

Ciente:

Kamila Pereira Cardoso de Aguiar
Superintendente de Material e Patrimônio
Matrícula: 880390

APÊNDICE I
Planilha Descritiva e Orçamentária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 2						
1	CAIXA BÁSICA DE ORTOPEDIA CONTENDO: • Pinça cheron 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador adson 32cm articulado, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador bennett 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador blount 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador volkmann 4 ganchos rombos, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador farabeuf 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador israel 23cm 50x60mm 6 dentes, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador sofiefield jogo c 6 pecas, em aço inox. 02 peças por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Dissector langenbeck 16mmx19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx15mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx20mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx25mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo neufield 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo neufield 300gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação adson dente 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça allis 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	8	R\$ 23.740,79	R\$ 189.926,32

• Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça peanmurphy 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça backhaus 15cm , em aço inox. 10 peças por caixa • Pinça crile curva 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa • Pinça faure curva 20cm , em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça foerster serrilha reta 25cm , em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça rochester curva 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea farabeuf 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea farabeuf 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lambotte 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lambotte 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 22cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 18cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa • Porta agulhas MAYOHEGAR serrilha 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa • Porta agulhas MAYOHEGAR serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Rugina FARABEUF reta, em aço inox. 01 peça por caixa • Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa • Sacabocado stille luer goiva 22cm reta 9mmx15mm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Sacabocado stille luer goiva 27cm curva 9mmx15mm, em aço inox 02 peças por caixa. • Tesoura MAYO STILLE reta 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura METZENBAUM curva 30cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça KERRISON 45 graus 18cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça LOWEGRUENWALD 14cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça VERBRUGGE 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura p fios de aco inox 46cmx5mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa.				
--	--	--	--	--

	• Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 2 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 1						
2	CAIXA BÁSICA DE ORTOPEDIA CONTENDO: • Pinça cheron 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador adson 32cm articulado, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador bennett 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador blount 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador volkmann 4 ganchos rombos, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador farabeuf 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador israel 23cm 50x60mm 6 dentes, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador sofiefield jogo c 6 pecas, em aço inox. 02 peças por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Dissector langenbeck 16mmx19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx15mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx20mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo stille 20cmx25mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo neufield 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo neufield 300gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação adson dente 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça allis 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça peanmurphy 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça backhaus 15cm , em aço inox. 10 peças por caixa • Pinça crile curva 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa • Pinça faure curva 20cm , em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça foerster serrilha reta 25cm , em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça rochester curva 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa	480573	UND	2	R\$ 23.740,79	R\$ 47.481,58

	• Pinça óssea farabeuf 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea farabeuf 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lambotte 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lambotte 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 22cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça óssea lowmann 18cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa • Porta agulhas MAYOHEGAR serrilha 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa • Porta agulhas MAYOHEGAR serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Rugina FARABEUf reta, em aço inox. 01 peça por caixa • Rugina FARABEUf curva, em aço inox. 01 peça por caixa • Sacabocado stille luer goiva 22cm reta 9mmx15mm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Sacabocado stille luer goiva 27cm curva 9mmx15mm, em aço inox 02 peças por caixa. • Tesoura MAYO STILLE reta 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura METZENBAUM curva 30cm , em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça KERRISON 45 graus 18cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça LOWEGRUENWALD 14cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça VERBRUGGE 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Tesoura p fios de aço inox 46cmx5mm, em aço inox. 01 peça por caixa • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 3 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
3	CAIXA BÁSICA DE CIRÚRGIA PEQUENA CONTEUDO • Afastador FARABEUf 10cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUf 12cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 04 peças por caixa.	480533	UND	20	R\$ 2.717,24	R\$ 54.344,80

	• Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 08 peças por caixa. • Pinça CHERON 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça CRILE reta 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça FOERSTER serrilha reta 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça KOCHER reta 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER PEAN reta 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação com serrilha 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação com serrilha 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação com dente 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação com dente 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça mosquito reta, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça mosquito curva, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR 16cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR 20cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura MAYO reta 17cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura MAYO STILLE curva 17cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 25 x 10 x 5 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 5						
4	CAIXA BÁSICA DE CIRÚRGIA MÉDIA CONTEUDO: • Afastador FARABEU 10cm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEU 12cm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador GOSSET Pequeno, em aço inox. 01 peça por caixa. • Valva DOYEN 45x90mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 06 peças por caixa.	480566	UND	15	R\$ 5.311,53	R\$ 79.672,95

	• Pinça BACKHAUS 11cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça COLLIN reta 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA GRANDE, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA PEQUENA, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça KELLY reta 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KELLY curva 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça FAURE, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça POZZI, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MUSEUX, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MIXTER, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça HALSTED MOSQUITO CURVA, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça BABACOCK, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica com dente pequeno, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica com dente grande, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas TAMANHO MÉDIO, em aço inox. 02 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva, em aço inox. 02 peças por caixa. • Tesoura METZENBAUM reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • ESPÁTULA maleável, em aço inox. 01 peça por caixa. • Ponta de Aspirador, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 5 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 4						
5	CAIXA BÁSICA DE CIRÚRGIA MÉDIA CONTENDO: • Afastador FARABEUF 10cm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUF 12cm (par), em aço inox. 01 par por caixa.	480566	UND	5	R\$ 5.311,53	R\$ 26.557,65

• Afastador GOSSET Pequeno, em aço inox. 01 peça por caixa. • Valva DOYEN 45x90mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça BACKHAUS 11cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça COLLIN reta 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA GRANDE, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DISSECÇÃO ANATÔMICA SERRILHADA PEQUENA, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça KELLY reta 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KELLY curva 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça FAURE, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça POZZI, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MUSEUX, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MIXTER, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça HALSTED MOSQUITO CURVA, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça BABACOCK, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica com dente pequeno, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica com dente grande, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas TAMANHO MÉDIO, em aço inox. 02 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva, em aço inox. 02 peças por caixa. • Tesoura METZENBAUM reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • ESPÁTULA maleável, em aço inox. 01 peça por caixa. • Ponta de Aspirador, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
ITEM 6 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %				

6	CAIXA CIRURGICA PARA PARTO CESÁRIO CONTENDO: • Valva DOYEN 45x60mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça CHERON 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN coração, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça KELLY reta 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KELLY curva 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça WINTER reta nr2, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça WINTER curva nr1, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça p cordão umbilical 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR 18cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUN reta 20 cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUN curva 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Estilete BI-OLIVAR 15cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Histerometro COLLIN, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa.. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 25 x 10 x 5 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	480533	UND	10	R\$ 2.139,14	R\$ 21.391,40
ITEM 7 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
7	CAIXA CIRURGICA PARA TRAQUEOSTOMIA, CONTENDO: • Afastador Farabeuf delicado 10x6 cm. 01 par por caixa. • Afastador Farabeuf pequeno 13mm 14cm. 01 par por caixa. • Pinça Dissecação média (anatômica) c/ serrilha 14cm. 01 peça por caixa. • Pinça dente de rato médio 01 peça por caixa. • Pinça Adson c/dente 12cm. 01 peça por caixa. • Tentacânula 01 peça por caixa.	480533	UND	5	R\$ 1.828,09	R\$ 9.140,45

	• Porta-agulha pequeno MayoHegar 14cm serrilha. 01 peça por caixa. • Porta-agulha médio MayoHegar 14cm serrilha. 01 peça por caixa. • Pinça Kelly reta hemostática 16cm. 02 peças por caixa. • Pinça Kelly curva hemostática 16cm. 02 peças por caixa. • Cabo de bisturi nº 03. 01 peça por caixa. • Cabo de bisturi n 04. 01 peça por caixa. • Pinça Pean 01 peça por caixa. • Pinça Kocher reta c/ dente 20cm. 02 peças por caixa. • Pinça Kocher curva c/ dente 20cm. 02 peças por caixa. • Tesoura Metzenbaum curva delicada 18cm. 01 peça por caixa. • Tesoura Metzenbaum reta. 01 peça por caixa • Pinça Allis pequena 5x6 15cm. 04 peça por caixa. • Pinça mosquito reta c/ serrilha 12cm. 04 peças por caixa. • Pinça mosquito curva c/ serrilha 12cm. 04 peças por caixa. • Pinça Backhaus 11cm. 04 peças por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa.. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 25 x 10 x 5 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 9						
8	CAIXA CIRURGICA PARA LAPAROTOMIA CONTENDO: • Afastador FARABEUf médio 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUf grande 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Cabo bisturi nº4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas grande MAYO HEGAR serrilha 20cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Porta agulhas médio MAYO HEGAR serrilha 26cm, em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinça ALLIS grande 23cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça Anatômica dissecação média c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Anatômica dissecação grande c serrilha 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação dente de rato médio 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação dente de rato grande 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça BACKHAUS médio 13cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça KELLY reta grande 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça KELLY curva médio 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa.	480573	UND	15	R\$ 7.662,46	R\$ 114.936,90

	• Pinça KELLY curva pequena 14cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Halster mosquito curva 06 peças por caixa. • Pinça Halster mosquito reta 04 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta grande ATRAUMATA intestinal 25cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva grande ATRAUMATA intestinal 25cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER reta grande OCHSNER 24cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER curva grande OCHSNER 24cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça BABCOCK grande 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça POZZI 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN coração curva grande 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN coração, média em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça FAURE grande curva 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa • Pinça MIXTER grande 23cm , em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça DUVAL grande 25cm , em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Louguete curva 18 cm em aço inox. 02 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM reta grande 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva grande 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva grande 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura delicada grande, em aço inox. 01 peça por caixa. • Ponta de Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador Doyen, 01 peça por caixa. • Cuba redonda 10cm, 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 9 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 8						
9	CAIXA CIRURGICA PARA LAPAROTOMIA CONTENDO: • Afastador FARABEUF médio 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUF grande 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Cabo bisturi nº4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas grande MAYO HEGAR serrilha 20cm, em aço inox. 01 peças por caixa.	480573	UND	5	R\$ 7.662,46	R\$ 38.312,30

- Porta agulhas médio MAYO HEGAR serrilha 26cm, em aço inox. 02 peça por caixa.
- Pinça ALLIS grande 23cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça Anatômica dissecação média c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça Anatômica dissecação grande c serrilha 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação dente de rato médio 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação dente de rato grande 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Pinça BACKHAUS médio 13cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça KELLY reta grande 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça KELLY curva médio 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça KELLY curva pequena 14cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça Halster mosquito curva 06 peças por caixa.
- Pinça Halster mosquito reta 04 peças por caixa.
- Pinça KOCHER reta grande ATRAUMATA intestinal 25cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça KOCHER curva grande ATRAUMATA intestinal 25cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça ROCHESTER reta grande OCHSNER 24cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça ROCHESTER curva grande OCHSNER 24cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça BABCOCK grande 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça POZZI 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça COLLIN coração curva grande 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça COLLIN coração, média em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça FAURE grande curva 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa
- Pinça MIXTER grande 23cm , em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça DUVAL grande 25cm , em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça Louguete curva 18 cm em aço inox. 02 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM reta grande 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva grande 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva grande 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura delicada grande, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Ponta de Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Afastador Doyen, 01 peça por caixa.
- Cuba redonda 10cm, 01 peça por caixa.

	• Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 10 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
10	CAIXA CIRURGICA PARA HISTERECTOMIA ABDOMINAL, CONTENDO: • Afastador FARABEUF 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUF 17cm, em aço inox. 01 par por caixa • Valva DOYEN 45x60mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox, 01 peças por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox, 01 peça por caixa. • Pinça ALLIS 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça COLLIN CORAÇÃO, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KELLY reta 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça KELLY curva 16cm, em aço inox. 08 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta 18cm, em aço inox. 04 peças por caixa • Pinça KOCHER curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça POZZI 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ROCHESTER OCHSNER reta 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER OCHSNER curva 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER PEAN reta 22cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça ROCHESTER PEAN curva 22cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação c serrilha 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c serrilha 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c dente 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c dente 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR 26cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura MAYO STILLE curva 17cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Saca fibroma de DOYEN, em aço inox. 01 peça por caixa.	480566	UND	6	R\$ 4.742,57	R\$ 28.455,42

	• Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa • Cuba redonda 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 11 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
11	CAIXA CIRÚRGICA PARA DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO: • Afastador Farabeuf 12cm. 01 par por caixa. • Pinça Backhaus 11cm. 06 peças por caixa. • Pinça Cheron 25cm. 01 peça por caixa. • Pinça Halstead-Mosquito reta 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Halstead-Mosquito curva 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça linguete curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça linguete reta 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça duval 21cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Kocher reta 20cm. 01 peça por caixa. • Pinça Kocher curva 20cm. 02 peça por caixa. • Pinça Rochester Pean curva 20cm. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção Adson dente 12cm . 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção serrilha 16cm. 01 peça por caixa. • Porta-agulha Mayo-Hegar serrilha 16cm. 01 peça por caixa • Tesoura RR reta 15cm. 01 peça por caixa. • Tesoura Mayo-Stilles curva 18cm. 01 peça por caixa. • Tesoura Mayo reta 18cm. 01 peça por caixa. • Tesoura Metzenbaum curva 23cm. 01 peça por caixa. • Cabo de Bisturi n°3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm. 01 peça por caixa • Cabo de Bisturi n°4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm. 01 peça por caixa. • Cuba redonda 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 25 x 10 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	480533	UND	20	R\$ 1.625,76	R\$ 32.515,20
ITEM 12 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
12	CAIXA CIRURGICA PARA CURETAGEM UTERINA, CONTENDO: • Afastador FARABEUUF 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Pinça ALLIS 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa.	480535	UND	4	R\$ 15.624,08	R\$ 62.496,32

	• Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça CHERON 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa • Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça POZZI 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça WINTER reta nr2, em aço inox. 01peça por caixa • Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação de BAKEY RETA BOCA 2,8mm 30cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Estilete ginecológico 28cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Histerômetro COLLIN, em aço inox. 01 peça por caixa. item 12.15 - Cureta Recamier romba utereina N° 1, 31 cm em aço inox • Cureta Recamier romba utereina N° 2, 31 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Recamier romba utereina N° 3, 31 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Recamier romba utereina N° 4, 31 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Recamier romba utereina N° 5, 31 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Schroeder N° 1, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Schroeder N° 2, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Schroeder N° 3, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Schroeder N° 4, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Cureta Schroeder N° 5, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa. • Jogo de Velas de Hegar (19 peças) por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 30 x 15 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 14						
13	CAIXA CIRURGICA PARA ORTOPEDIA, (GRANDES OSSOS), CONTENDO: • Afastador ADSON 32cm articulado, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	8	R\$ 21.872,66	R\$ 174.981,28

• Afastador BENNETT 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador BLOUNT 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador VOLKMANN 4 ganchos rombos, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador FARABEUF 17cm 20mm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador ISRAEL 23cm 50x60mm 6 dentes, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador SOFIELD jogo c 6 pecas, em aço inox. 01 jogo por caixa • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Dissector LANGENBECK 16mmx19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx15mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx25mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo NEUFIELD 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo NEUFIELD 300gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • <u>Pinça dissecação ADSON dente 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa.</u> • Pinça ALLIS 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça PEAN MURPHY 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça BACKHAUS 15cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox. 02 peças por peça caixa. • Pinça ROCHESTER OCHSNER curva 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea FARABEUF 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea FARABEUF 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea LAMBOTTE 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea LAMBOTTE 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea LOWMANN 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea LOWMANN 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça óssea LOWMANN 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa.				
--	--	--	--	--

	• Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Rugina FARABEUF reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa. • Sacabocado STILLE LUER goiva 23cm reta 17mmx23mm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Sacabocado STILLE LUER goiva 27cm curva 9mmx15mm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Tesoura MAYO STILLE reta 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 30cm, em aço inox. 01 peça caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça caixa. • Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça KERRISON 45 graus 18cm ponta 3x3mm p cima, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça LOWE GRUENWALD 14cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • -Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 14 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 13						
14	CAIXA CIRURGICA PARA ORTOPEDIA, (GRANDES OSSOS), CONTENDO: • Afastador ADSON 32cm articulado, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador BENNETT 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador BLOUNT 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador VOLKMANN 4 ganchos rombos, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador FARABEUF 17cm 20mm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador ISRAEL 23cm 50x60mm 6 dentes, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador SOFIELD jogo c 6 pecas, em aço inox. 01 jogo por caixa • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Dissector LANGENBECK 16mmx19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx15mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteótomo STILLE 20cmx25mm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	2	R\$ 21.872,66	R\$ 43.745,32

- Martelo NEUFIELD 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Martelo NEUFIELD 300gr, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação ADSON dente 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça ALLIS 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça PEAN MURPHY 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça BACKHAUS 15cm, em aço inox. 10 peças por caixa.
- Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa.
- Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox. 02 peças por peça caixa.
- Pinça ROCHESTER OCHSNER curva 24cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea FARABEUF 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea FARABEUF 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea LAMBOTTE 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea LAMBOTTE 27cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea LOWMANN 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea LOWMANN 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça óssea LOWMANN 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Rugina FARABEUF reta, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Sacabocado STILLE LUER goiva 23cm reta 17mmx23mm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Sacabocado STILLE LUER goiva 27cm curva 9mmx15mm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Tesoura MAYO STILLE reta 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva 30cm, em aço inox. 01 peça caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça caixa.
- Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça KERRISON 45 graus 18cm ponta 3x3mm p cima, em aço inox. 01 peça por caixa.

	• Pinça LOWE GRUENWALD 14cmx3mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • -Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 16						
15	CAIXA CIRURGICA PARA ORTOPEDIA, (PEQUENOS OSSOS) CONTENDO: • Afastador FARABEUF 10cm 6mm (par), em aço inox. 02 pares por caixa. • Afastador FARABEUF 12cm, em aço inox (par). 02 pares por caixa. • Afastador HAYS 7mmx16cm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador SEMM MUELLER 16cm agudo, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador WEITLANER 4x3 dentes rombo, em aço inox. 01 peça por caixa • Afastador VOLKMANN 4 ganchos rombos, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cureta SIMON 24cm nr 3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cureta SIMON 24cm nr 4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Descolador FREER 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo STILLE 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo NEUFIELD 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça DENTE DE RATO 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DENTE DE RATO 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ADSON com dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ADSON sem dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça CRILE kelle curva, em aço inox. 05 peças por caixa. • Pinça CRILE kelle reta, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça POZZI, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	8	R\$ 12.982,23	R\$ 103.857,84

	• Pinça HALSTED mosquito reta 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça HALSTED mosquito curva 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça VERBRUGGE 27cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulhas Médio, em aço inox. 02 peças por caixa. • Rugina FARABEUF reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura MAYO STILLE reta 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador GELPI LOKTITE 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Goiva 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Ponta de Aspirador, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 16 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 15						
16	CAIXA CIRURGICA PARA ORTOPEDIA, (PEQUENOS OSSOS) CONTENDO: • Afastador FARABEUF 10cm 6mm (par), em aço inox. 02 pares por caixa. • Afastador FARABEUF 12cm, em aço inox (par). 02 pares por caixa. • Afastador HAYS 7mmx16cm (par), em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador SEMM MUELLER 16cm agudo, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador WEITLANER 4x3 dentes rombo, em aço inox. 01 peça por caixa • Afastador VOLKMANN 4 ganchos rombos, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cureta SIMON 24cm nr 3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cureta SIMON 24cm nr 4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Descolador FREER 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Formão osteotomo STILLE 20cmx10mm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Martelo NEUFIELD 200gr, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação anatômica 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	2	R\$ 12.982,23	R\$ 25.964,46

	• Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça DENTE DE RATO 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça DENTE DE RATO 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ADSON com dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ADSON sem dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça CRILE kelle curva, em aço inox. 05 peças por caixa. • Pinça CRILE kelle reta, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça POZZI, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça HALSTED mosquito reta 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça HALSTED mosquito curva 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça VERBRUGGE 27cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulhas Médio, em aço inox. 02 peças por caixa. • Rugina FARABEUF reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura MAYO STILLE reta 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça redução de LEWIN 17,5cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Afastador GELPI LOKTITE 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Goiva 22cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Ponta de Aspirador, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 17 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
17	CAIXA CIRÚRGICA DE AMPUTAÇÃO, CONTEUDO: • Afastador FARABEUF 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador FARABEUF 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 08 peças por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa.	480551	UND	4	R\$ 8.506,04	R\$ 34.024,16

- Cureta SIMON 24cm nr 1, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Cureta SIMON 24cm nr 3, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Cureta SIMON 24cm nr 6, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça CHERON 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça KOCHER reta 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa
- Pinça KOCHER curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça HALSTED mosquito reta 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça HALSTED mosquito curva 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação c dente 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação c dente 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Pinça goiva LUER curva 18cm boca 10mm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Sacabocado STILLE LUER goiva 22cm curva 9mmx15mm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Lima p ossos 24,5cmx13mm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Martelo NEUFIELD 300gr, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça ALLIS 15cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça KELLY curva 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Pinça KELLY reta 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR 16cm widia, em aço inox. 01 peças por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR 23cm widia, em aço inox. 01 peças por caixa.
- Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Rugina FARABEUF reta , em aço inox. 01 peça por caixa.
- Rugina FARABEUF curva, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura MAYO STILLE reta 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Cureta Schroeder N° 1, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa.
- Cureta Schroeder N° 2, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa.
- Cureta Schroeder N° 3, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa.
- Cureta Schroeder N° 4, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa.
- Cureta Schroeder N° 5, 30 cm em aço inox. 01 peça de cada número por caixa.

	• Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 60 x 30 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 19						
18	CAIXA CIRURGICA VASCULAR AORTA, CONTEUDO: • Afastador Witlaner agudo 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador de Gelpi, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Bakey Angulada 9cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Bakey Angulada 10,5, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Bakey Angulada 18cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Bakey 12,5 cm com boca angulada, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Leland Jones 19cm 30graus, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey reta boca 2,8mm 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey reta boca 2,8mm 24cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey curva 26cm boca 8,5cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey Santinsky 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulha Crile Wood 15cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulha Mayo Hegar 14cm Widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas Mayo Hegar 18cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas Mayo Hegar 26cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 45 graus, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 60 graus, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 125 graus, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MIXTER BABY 14cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça MIXTER 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção DIETRICH I reta 5,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção DIETRICH I reta 6cm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480566	UND	3	R\$ 22.919,55	R\$ 68.758,65

	• Pinça Dissecção DIETRICH reta 6,5, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça bulldog curva, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça bulldog reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura potts Smith, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 19 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 18						
19	CAIXA CIRURGICA VASCULAR AORTA, CONTEUDO: • Afastador Witlaner agudo 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador de Gelpi, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Bakey Angulada 9cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Bakey Angulada 10,5, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Bakey Angulada 18cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Bakey 12,5 cm com boca angulada, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Leland Jones 19cm 30graus, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey reta boca 2,8mm 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey reta boca 2,8mm 24cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey curva 26cm boca 8,5cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de Bakey Santinsky 26cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta agulha Crile Wood 15cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulha Mayo Hegar 14cm Widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas Mayo Hegar 18cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas Mayo Hegar 26cm widia, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura METZENBAUM curva 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 45 graus, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 60 graus, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura DIETRICH 125 graus, em aço inox. 01 peça por caixa.	480566	UND	1	R\$ 22.932,32	R\$ 22.932,32

	• Pinça MIXTER BABY 14cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça MIXTER 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção DIETRICH reta 5,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção DIETRICH reta 6cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção DIETRICH reta 6,5, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça bulldog curva, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça bulldog reta, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura potts Smith, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 20 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
20	CAIXA CIRURGICA DE VASCULAR MMII, CONTEUDO: • Afastador Farabeuf 10cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador Farabeuf 12cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Cabo de Bisturi nº 04, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção curva bulldog, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça Dissecção reta bulldog, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey Media 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey Pequena com Dente 15cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Dissecção de Bakey Grande 30cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça de BakeySatinsk, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Mixer 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Mixterbaby 14 cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta Agulha Delicado Grande 26cm, em aço inox. 03 peças por caixa. • Porta Agulha Delicado pequeno 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta Agulha 20cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Tesoura fina curva , em aço inox. 02 peças por caixa. • Tesoura Pottis, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Dissecção c/dente 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Dissecção c/ serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480566	UND	6	R\$ 12.260,77	R\$ 73.564,62

	• Pinça de Bakey Satinsky 26cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 21 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
21	CAIXA CIRURGICA HISTERECTOMIA VAGINAL, CONTEUDO: • Pinça Cheron 25 cm – 1 und. • Pinça Anatômica Dissecção 25 cm 1und • Pinça Anatômica dente de rato 25 cm 1und • Válvula de peso Steiner lâmina longa 15 cm 1und • Pinça Z clamp parametrial 24 cm semicurva 1und • Pinça Z clamp Parametrial 24 cm curva 1und. • Pinça heaney curva 26cm, em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinça schroeder 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura Parametrial 23 cm curva 1und • Tesoura Parametrial 26 cm curva 1und • Porta agulha haney curvo com vídea 26 cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo de bisturi n. 4 1und. • Válvula de peso auvard com lamina, em aço inox. 01 peça por caixa. • Válvula Breisky 130 x 30 mm 1und • Válvula Breisky 130 x 35 mm 1und • Afastador de breisky, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 30 x 15 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	480560	UND	4	R\$ 9.938,81	R\$ 39.755,24
ITEM 22 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
22	CAIXA CIRURGICA PARA DISSECÇÃO DE VEIA FLEBOTOMIA, CONTEUDO: • Afastador FARABEU 10cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Pinça HALSTED mosquito reta 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça HALSTED mosquito curva 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça PEAN REFORÇADA 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecção ADSON com dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecção ADSON sem dente, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 14cm, em aço inox. 01 peça por caixa.	480554	UND	20	R\$ 560,68	R\$ 11.213,60

	• Tesoura METZENBAUM curva 16cm delicada, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura IRIS ponta fina reta 10,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 23 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
23	CAIXA DE CIRÚRGIA DE MÃO Contendo • Cuba redonda média. em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo de bisturi n.3. em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo de bisturi n.4. em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça de dissecação anatômica dente de rato 13 cm. em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça de dissecação anatômica 13 cm Adson. em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Adson com dente. em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura de Metzenbaum reta 15 cm. em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura de Metzenbaum curva 15 cm. em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura de Iris reta 10,5 cm. em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinças Kelly reta 14 cm. em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinças Kelly curva 14 cm. em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinças Hasteld mosquito reta. em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinças Hasteld mosquito curva. em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinças Allis 15 cm. em aço inox. 03 peças por caixa. • Afastador Farabeuf 6mm. em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador Sen_Muller. em aço inox. 02 peça por caixa. • Afastador Alm 4x4 agudo. em aço inox. 01 peça por caixa. • Gancho de Gilkies rombo. em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinças backaus. em aço inox. 04 peça por caixa. • Pinças Cheron. em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinças mister 16 cm. em aço inox. 02 peça por caixa. • Porta agulhas 14 cm. em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinças Kocher reta 14 cm. em aço inox. 04 peça por caixa. • Tentacânula. em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar	480535	UND	4	R\$ 2.577,26	R\$ 10.309,04

	instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 30 x 15 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 24 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
24	CAIXA CIRURGICA BASICA DE NEFRECTOMIA ADULTO, CONTEUDO: • Afastador FINOCHIETTO médio 47x54x188mm, em aço inox 01 peça por caixa; • Espátula HABERER 37X45mmX30cm, aço inox 01 peça por caixa; • Espátula RIBBON 50mmX33cm, em aço inox. 01 peça por caixa; • Afastador DEEVER nr 8 50mmX30cm, em aço inox 02 peças por caixa. • Afastador FARABEUF 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Espátula REVERDIN 29cm angulada, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça ALLIS 19cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça ALLIS 23cm, em aço inox. 03 peças por caixa. • Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça CHERON 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça COLLIN anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça CRILE reta 14cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça CRILE reta 16cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça CRILE curva 14cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça DUVAL 25cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça FOERSTER serrilha curva 25cm, em aço inox. 02 peças por caixa • Pinça GUYON 25cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça HALSTED mosquito reta 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça HALSTED mosquito curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça KOCHER reta 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça KOCHER curva 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça MIXTER 23cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça RANDALL figura 1, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça RANDALL figura 2, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça RANDALL figura 3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça RANDALL figura 4, em aço inox. 01 peça por caixa.	480573	UND	2	R\$ 18.116,63	R\$ 36.233,26

- Pinça ROCHESTER OCHSNER reta 22cm , em aço inox . 04 peças por caixa.
- Pinça ROCHESTER PEAN reta 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça ROCHESTER PEAN reta 24cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça ROCHESTER PEAN curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça SCHNIDT curva 19cm, em aço inox. 02 peças por caixa
- Pinça WINTER curva nr 2, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça WINTER curva nr 3, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça MOYNIHAN curva 21cm, em aço inox. 03 peças por caixa.
- Pinça ZENKER curva 29,5cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c serrilha 25cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação c dente 16cm 1, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c dente 20cm 1, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação c dente 25cm 1, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Porta agulhas MAYO HEGAR serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Tesoura romba fina reta 15cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura MAYO STILLE reta 17cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura MAYO STILLE curva 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM reta 23cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Tesoura METZENBAUM curva 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Tesoura POTTS MARTEL 40graus 19cm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Tesoura METZENBAUM cardio curva 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa
- Pinça de BAKEY 28cm angulada 60graus arco 9cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça de BAKEY SATINSKI 28cm boca 7,5, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça de BAKEY 19cm arco 3,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação de BAKEY BULLDOG reta 9cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação de BAKEY BULLDOG curva 8,5cm, em aço inox. 01 peça por caixa.
- Pinça dissecação de BAKEY reta boca 2,8mm 30cm, em aço inox. 02 peças por caixa.
- Pinça dissecação de BAKEY BULLDOG reta 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa.

	• Pinça dissecação de BAKEY BULLDOG reta 12cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo bisturi nr4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Aspirador YANKAUER, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 50 x 30 x 10 cm.. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 25 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
25	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA DE PERINEOPLASTIA, CONTEUDO: • Afastador de FARABEUZ pequeno, em aço inox. 01 par por caixa. • Cabo de Bisturi nº. 3, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cabo de Bisturi nº. 4, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinças BAKAUS, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça COLIN coração, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça MISEUX, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinças ALLYS pequena, em aço inox. 08 peças por caixa. • Pinças KELLY reta, em aço inox. 05 peças por caixa. • Pinças KELLY curvas, em aço inox. 05 peças por caixa. • Pinça Halstead mosquito curva 12cm, em aço inox. 06 peça por caixa. • Pinça Halstead mosquito reta 12cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinças POZZY, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinças CHERRON, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça anatômica com dente médio, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça anatômica sem dente médio, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulha médio, em aço inox. 01 peça por caixa. • Porta agulha pequeno, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura Curva média, em aço inox. 01 peça por caixa. • Tesoura reta média, em aço inox. 01 peça por caixa. • -Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 30 x 15 x 5 cm.	480535	UND	4	R\$ 2.585,39	R\$ 10.341,56

	• Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 26 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
26	CAIXA CIRÚRGICA PARA BUCOMAXILOFACIAL CONTENDO: • Afastador blairrollet c/ganchos rombos, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador blairrollet c/ganchos agudos, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador de deaver 19mm 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador farabeuf médio 13mm largura 14cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador farabeuf grande 20mm largura 17cm, em aço inox. 01 par por caixa. • Afastador gillies 18cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador senn-mueller duplo 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador p/cir. Plástica de rugas do pescoço, em aço inox. 01 peça por caixa. • Afastador p/cirurgia plástica do nariz, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação adson reta hemostática 18cm, em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinça dissecação adson curva hemostática 18cm, em aço inox. 04 peça por caixa. • Pinça Allis 5x6 15cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Allis 5x6 dentes 19cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Babcock 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Backhaus 13cm, em aço inox. 10 peças por caixa. • Pinça Cheron 25cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Collin ponta em forma de anel 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Crile reta hemostática 16cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Crile curva hemostática 16cm, em aço inox. 06 peças por caixa. • Pinça Foerster reta c/ serrilha 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Halstead-mosquito reta c/serrilha 12cm, em aço inox. 04 peça por caixa. • Pinça Halstead-mosquito curva c/serrilha hem, em aço inox. 10 peça por caixa. 12cm • Pinça Kocher reta c/dente 20cm, em aço inox. 08 peças por caixa. • Pinça Kocher curva c/dente 20cm, em aço inox. 04 peças por caixa. • Pinça Mixer-baby 14cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça Mixer 23cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça rochesterpean reta hemostática 18cm, em aço inox. 02 peça por caixa. • Pinça Rochester-pean curva 18cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação Adson c/serrilha 12cm, em aço inox. 02 peças por caixa.	480566	UND	2	R\$ 6.209,32	R\$ 12.418,64

	• Pinça dissecação Adson c/dente, em aço inox 12cm. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça Shnidt curva 19cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 20cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Pinça dissecação c/dente de rato 16cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Cuba redonda media 10cm, em aço inox. 01 peça por caixa. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 40 x 20 x 10 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 27 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
27	CAIXA CIRÚRGICA PARA BUCOMAXILOFACIAL INFANTIL CONTEUDO: • Afastador De Bruenings 19cm, 02 Und. • Afastador De Desmarres 16 X 8, 02 Und. • Afastador De Farabeuf 12cm, 01 Par. • Afastador De Guthrie 16 Cm, 02 Und. • Afastador De Minesota, 03 Und. • Afastador De Obwegeser Para Baixo, 02 Und. • Afastador De Obwegeser Para Cima, 03 Und. • Afastador De Obwegeser Para Mento, 02 Und. • Afastador De Obwegeser Para Ramo, 02 Und. • Afastador De Senn Muller Duplo, 03 Und. • Alicate Articulado Para Fios 14cm, 01 Und. • Canula Frazier Com Guia 14 Cm, 01 Und. • Cabo De Bisturi Nº3, 01 Und. • Cinzel De Lucas 4 Mm, 02 Und. • Cinzel De Wagner Reto, 02 Und. • Descolador De Molt 18cm, 03 Und. • Escolador Free Duplo 14 Cm, 02 Und. • Martelo De Mead, 01 Und. • Pinça Goiva De Luer 17cm, 03 Und. • Pinça Kocher Atraumática Curva 14, 03 Und. • Pinça Kocher Atraumática Reta 14, 03 Und. • Pinça Mixter 18 Cm, 02 Und. • Pinça Ruskin Articulada 18cm, 01 Und. • Pinça Backaus Média 16 Cm, 04 Und. • Pinça Kelly Reta 14 Cm, 01 Und. • Pinça Kelly Curva 14 Cm, 01 Und. • Pinça Crille Curva 14 Cm, 01 Und. • Pinça Mosquito Reta 12cm, 01 Und. • Pinça Adson Com Dente 14 Cm, 02 Und. • Pinça Anatômica Dente De Rato 14cm, 01 Und. • Pinças Anatomicas Dissecação Sem Dente, 01 Und. • Porta Agulha Para Fio De Aço 14cm, 02 Und. • Tesoura Metzemabaum Reta 14 Cm, 02 Und.	480535	UND	2	R\$ 8.172,10	R\$ 16.344,20

	• Tesoura Metzembaum Curva 14 Cm, 02 Und. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 30 x 15 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 28 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 29						
28	CAIXA DE SUTURA , CONTENDO : • Cabo de Bisturi nº 03, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Anatomica Dente de Rato 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Anatômica Dissecção 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Mosquito Curva 12 cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta Agulha Mayou Hegar 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Tesoura Iris Reta Ponta Fina 11 cm. em aço inox. 01 peças por caixa. Aço inoxidável, autoclavavel. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	480554	UND	300	R\$ 440,40	R\$ 132.120,00
ITEM 29 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 28						
29	CAIXA DE SUTURA , CONTENDO : • Cabo de Bisturi nº 03, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Anatomica Dente de Rato 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Anatômica Dissecção 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Mosquito Curva 12 cm, em aço inox. 02 peças por caixa. • Porta Agulha Mayou Hegar 12 cm, em aço inox. 01 peças por caixa. • Tesoura Iris Reta Ponta Fina 11 cm. em aço inox. 01 peças por caixa. Aço inoxidável, autoclavavel. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	480554	UND	100	R\$ 440,40	R\$ 44.040,00
ITEM 30 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
30	CAIXA PARA VASECTOMIA. Contendo: • Manta de silicone . 01 peças por caixa. • Cabo para bisturi n. 3 01 unid, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Adson 12 cm com dente delicada , em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça Adson 12 cm com serrilha delicada, em aço inox. 02 peças por caixa.	480554	UND	10	R\$ 932,93	R\$ 9.329,30

	• Pinça Halstead Mosquito 12 cm curva , em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça para dissecação do deferente com ponta lisa, em aço inox. 01 peças por caixa. • Pinça para apreensão do deferente com ponta encaixe, em aço inox. 01 peças por caixa. • Porta Agulha Derf 12 cm com wídea, em aço inox. 01 peças por caixa. • Tesoura Iris 11 cm reta delicada, em aço inox. 01 peças por caixa. Aço inoxidável, autoclavavel. • Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm. • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
ITEM 31 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 32						
31	CAIXA DE CURATIVO SIMPLES, CONTENDO: Pinça Kelly reta, 1 peça, aço inoxidável, autoclavave Pinça dissecação com dente 16 cm, 1 peça. Aço inoxidável, autoclavave Cuba redonda 10cm, 1 peça. aço inoxidável, autoclavavel. Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm.Certificações: Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480554	UND	300	R\$ 315,76	R\$ 94.728,00
ITEM 32 - COTA RESERVADA- 25% VINCULADO AO ITEM 31						
32	CAIXA DE CURATIVO SIMPLES, CONTENDO: Pinça Kelly reta, 1 peça, aço inoxidável, autoclavave Pinça dissecação com dente 16 cm, 1 peça. Aço inoxidável, autoclavave Cuba redonda 10cm, 1 peça. aço inoxidável, autoclavavel. Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 20 x 10 x 5 cm. Certificações: Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480554	UND	100	R\$ 315,76	R\$ 31.576,00
ITEM 33 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
33	KIT DE PUNCH DERMATOLÓGICO, CONTENDO: - 01 Caixa cirúrgica perfurada, em aço inox. 01 peça, que seja compatível para guardar instrumentais listados, nas seguintes dimensões aproximadas: 18 x 08 x 3 cm; - 01 punch de 1 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 1,5 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 1,8 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 2,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 3,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 4,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 5,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 6,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 7,0 mm de diâmetro de área de corte; - 01 punch de 8,0	605838	UND	50	R\$ 999,89	R\$ 49.994,50

	mm de diâmetro de área de corte; - 01 afiador de punch médio; - 01 afiador de punch grande; - 01 manta de silicone compatível com estojo solicitado. Produzido em aço inoxidável AISI-420, em conformidade com a NBR 14175:1998; embalado individualmente; O produto deverá trazer impressos na embalagem informações sobre o fabricante					
ITEM 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 35						
34	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 42x28x12: Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480567	UND	225	R\$ 1.351,20	R\$ 304.020,00
ITEM 35 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 34						
35	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 42x28x12: Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480567	UND	75	R\$ 1.351,20	R\$ 101.340,00
ITEM 36 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 37						
36	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 32x22x9 : Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480564	UND	225	R\$ 959,88	R\$ 215.973,00
ITEM 37 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 36						
37	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 32x22x9 : Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	480564	UND	75	R\$ 959,88	R\$ 71.991,00
ITEM 38 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 39						
38	ALICATE STEIMAN 40 CM – tipo, CORTADOR DE FIO (RICARDÃO), com as características mínimas: Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; vÍdea integrada e alças ergonômicas.	477805	UND	23	R\$ 2.801,72	R\$ 64.439,56
ITEM 39 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 38						
39	ALICATE STEIMAN 40 CM – tipo, CORTADOR DE FIO (RICARDÃO), com as características mínimas: Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; vÍdea integrada e alças ergonômicas.	477805	UND	7	R\$ 2.801,72	R\$ 19.612,04
ITEM 40 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
40	ALICATE STEIMAN 30 CM – tipo, CORTADOR DE FIO (RICARDINHO), com as características mínimas: Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; comprimento de 30 cm, vÍdea integrada e alças ergonômicas.	477804	UND	30	R\$ 1.982,97	R\$ 59.489,10
ITEM 41 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
41	CANETA COMANDO MANUAL PARA ALÇAS E ELETRODOS, com as características mínimas: Com Cabo Fixo Compatível Com Eletrocautérios, Wen - Modelo Ss 501s e Deltronix	435589	UND	100	R\$ 371,16	R\$ 37.116,00
ITEM 42 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
42	CABO PARA CAUTERIO BIPOLAR PARA CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, com as características mínimas: Para Cirurgia Geral Cabo Para	464301	UND	50	R\$ 251,51	R\$ 12.575,50

	Cauterio Bipolar Para Caneta. Confeccionadas Em Silicone Autoclavavel Com Conector Redondo (Pinca/Cabo) E Conector Banana Adaptaveis Nos Equipamentos Compatível Com As Marcas Wen Ss501 S e Deltronix.					
ITEM 43 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
43	CABOS DE ELETRODO NEUTRO DE INOX, com as características mínimas: Cabos De Eletrodo Neutro (Placa) De Inox Reusavel De 03 Metros Com Conectores E Rosca Compativei Com Bisturi Eletrico Wem Modelo Ss 501 S e Deltronix	617454	UND	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
ITEM 44 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
44	ELETRODO MÉDICO 150 MM, PONTA RETA, com as características mínimas: Eletrodo Médico 150mm, Ponta Reta Tipo Bola Autoclavável	462997	UND	200	R\$ 71,10	R\$ 14.220,00
ITEM 45 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
45	ELETRODO MÉDICO 200 MM PONTA RETA, com as características mínimas: Eletrodo Médico 200 MM, Ponta Reta Tipo Faca, Autoclavável.	462996	UND	200	R\$ 71,10	R\$ 14.220,00
ITEM 46 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
46	ELETRODO TIPO FACA RETA LONGA, com as características mínimas: Eletrodo Tipo Faca Reta Longa, Comprimento 120 Mm Compatível Com Caneta Monopolar De Bisturi Eletrico.	462996	UND	200	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
ITEM 47 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
47	ELETRODO TIPO FACA RETA CURTA, com as características mínimas: Eletrodo Tipo Faca Reta Curta, Comprimento 75 Mm Compatível Com Caneta Monopolar De Bisturi Eletrico, Autoclavável.	462997	UND	200	R\$ 42,52	R\$ 8.504,00
ITEM 48 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
48	ALCA DE TUNGSTÊNIO 130 MM, com as características mínimas: Redonda 20x15 Mm - Autoclavável Alca De Tungstênio 130 Mm Redonda 20x15 Mm – Autoclavável.	462945	UND	200	R\$ 99,11	R\$ 19.822,00
ITEM 49 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
49	ALCA DE TUNGSTÊNIO 130 MM, com as características mínimas: Quadrada 10x8 Mm - Autoclavável Alca De Tungstênio 130 Mm, Quadrada 10x8 Mm – Autoclavável.	462937	UND	200	R\$ 96,01	R\$ 19.202,00
ITEM 50 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
50	PINCA BIPOLAR BAIONETA MÉDIA, com as características mínimas: Com Profundidade De 10-11cm, Pinca Bipolar Baioneta Média Com Profundidade 10-11cm A Partir Da Curva Da Baioneta E Ponta Media De 1,0mm. Compativei Com Bisturi Eletrico Wem Ss-501 S E Deltronix	433378	UND	50	R\$ 594,34	R\$ 29.717,00
ITEM 51 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
51	PINCA BIPOLAR BAIONETA, com as características mínimas: Pinca Bipolar Tipo Baioneta 20 Cm, Compativei Com Bisturi Eletrico Wem Ss-501 S e Deltronix.	433378	UND	50	R\$ 594,34	R\$ 29.717,00
ITEM 52 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
52	PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO E ÁGUA , com as características mínimas: Pistola Para ar Comprimido E Água; Fabricado Em Material	483609	UND	20	R\$ 2.946,40	R\$ 58.928,00

	Resistente E Antioxidante; Ter Capacidade De Ser Acoplada a Rede De Ar Comprimido Ou Água; Possuir Mangueira Com Sistema De Engate Rápido Nos Dois Lados; Em Espiral Flexível De No Mínimo 3,5 M E No Máximo 4,0 Metros; O Punho De Silicone Ergonômico E Isolado Termicamente; Com Dispositivo De Controle Da Pressão Do Fluxo De Água E Ar Através De Regulagem Localizada Na Própria Pistola; Possuir Bicos De Diferentes Calibres Para Garantir A Limpeza De Instrumentos Cirúrgicos; Deverá Acompanhar Rack De Parede A Fim De Guardar A Mesma Com Os Acessórios.					
ITEM 53 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
53	FACA DE BLAIR PARA ENXERTO 6 POLEGADAS, com as características mínimas: produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas, autoclavavel para ser utilizada com lâmina de 6 polegadas, Instrumental cirúrgico. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	483112	UND	10	R\$ 3.823,34	R\$ 38.233,40
ITEM 54 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
54	ABRIDOR DE GESSO HENNING MATERIAL: com as características mínimas: produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; Tamanho: 27cm. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT.	273287	UND	10	R\$ 444,77	R\$ 4.447,70
ITEM 55 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
55	CUBA REDONDA, com as características mínimas: Para uso hospitalar, medindo 10,5 x 5,5 cm de diâmetro, capacidade de no minino 290ml, em aço inoxidavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	478661	UND	400	R\$ 66,45	R\$ 26.580,00
ITEM 56 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
56	CUBA RIM 26 X12 X 6 CM 750 ML, com as características mínimas: Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT	439214	UND	450	R\$ 47,60	R\$ 21.420,00
ITEM 57 - COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100 %						
57	BANDEJAS 22X9X1,5 CM, com as características mínimas: Metálica, aço inoxidável, autoclavavel. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT.	440147	UND	300	R\$ 22,52	R\$ 6.756,00
ITEM 58 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% VINCULADO AO ITEM 59						
58	DILATADOR BENIQUE CONJUNTO ADULTO - 06 A 30 FR, com as características mínimas: uso uretral, material: aço inoxidável, autoclavavel, modelo: beniqué, tipo ponta: ponta curva, diâmetro: tamanhos diversos, apresentação: conjunto com até 25 peças. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT.	457317	UND	23	R\$ 3.838,50	R\$ 88.285,50
ITEM 59 - COTA RESERVADA - 25% VINCULADO AO ITEM 58						
59	DILATADOR BENIQUE CONJUNTO ADULTO - 06 A 30 FR, com as características mínimas: uso uretral, material: aço inoxidável, autoclavavel,	457317	UND	7	R\$ 3.838,50	R\$ 26.869,50

modelo: beniqué, tipo ponta: ponta curva, diâmetro: tamanhos diversos, apresentação: conjunto com até 25 peças. Certificações : Fabricado de acordo com os padroes internacionais de qualidade, normas ABNT.						
VALOR TOTAL						R\$ 3.061.991,58



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Walastane Nicacio Martins, Técnico de Nível Superior**, em 12/09/2025, às 09:44, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Kamila Pereira Cardoso Aguiar, Superintendente**, em 12/09/2025, às 09:54, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2233246** e o código CRC **74238813**.